



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

## Ata de Abertura da Licitação Concorrência Eletrônica

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho de 2024, às 09h30min, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, A Comissão de Contratação, reuniram-se para a abertura de Processo nº 021/2024, instaurada na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2024, objeto licitado Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Guarará conforme Contrato de Repasse nº 939862/2022/Ministério das Cidades/CAIXA firmado entre o Município e Ministério das Cidades, realizado pela plataforma digital BLL através do link: <https://bllcompras.com/Conductor/ProcessSearch?param1=1>. A Comissão de Contratação deu início ao certame virtual onde apenas 02(duas) empresas se encontravam cadastradas (MS PAVIMENTACAO LTDA e CIVIL PAVIMENTAÇÕES LTDA), foi aberta a fase de lance/negociação, onde as empresas cadastradas disputaram o serviço. O qual culminou com o seguinte resultado final para a empresa:

**CIVIL PAVIMENTAÇÕES LTDA** para o serviço:

Nº Item	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unit.
1	1,00	Serv.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GUARARÁ CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939862/2022/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E MINISTÉRIO DAS CIDADES	R\$ 398.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 398.000,00</b>

Após o termino da fase de lance, deu início a fase de habilitação foi suspenso o certame para a análise de toda a documentação. Foi solicitada a empresa para anexar na plataforma a proposta readequada e documentação para verificação. Após análise da documentação da empresa o certame retornou foi comunicada a empresa do resultado que a mesma estava habilitada e foi a vencedora do certame. Foi aberta a aba referente ao recurso onde as empresas poderiam anexar caso achasse necessário seu questionamento ou sua intenção de recurso. Pelas empresas não foram anexados qualquer tipo de recurso. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes na Concorrência Eletrônica, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Contratação. Segue em anexo a esta ata todos os documentos eletrônicos relacionados ao certame.

**Lucas William Soares**  
Agente de Compras

**Ungley Cassiano da Silva**  
Comissão de Contratação

**Said José Ferreira Eired**  
Comissão de Contratação